

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada do ramo para elaboração de projeto de mapeamento de sinalização interna e externa no Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM, do Sesc/ES.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Um projeto de identidade tem por objetivo refletir as necessidades institucionais por meio da padronização de suas aplicações gráficas as quais apresenta-se a imagem da empresa. Para garantir essa padronização e sua reprodutibilidade, o Mapa de Sinalização Interna e Externa buscará como resultados:

- Notoriedade pública e conhecimento tangível da identidade visual;
- Otimização e uso racional dos recursos para a aplicação da Identidade Visual;
- A não distorção da marca e suas aplicações, tornando-se, assim, mais forte a imagem institucional frente ao seu público.

2.2. Assim sendo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a elaboração do Mapa de Sinalização Interna e Externa do Sesc Domingos Martins, conforme especificações dos serviços descritas no tópico 3 deste Termo de Referência.

### 3. DESCRITIVO DE ESTRUTURA DA UNIDADE

3.1. O Sesc Domingos Martins contempla 5 blocos de apartamentos, estacionamento, restaurante, centro de convenções, capela, lagos, praças e grande área verde. Com características únicas e estando a apenas 49 quilômetros do centro da cidade de Vitória, o Sesc de Domingos Martins encontra-se no meio de uma área arborizada, com mata nativa das montanhas capixabas, onde pode-se aproveitar a natureza em cada detalhe e sentir um ambiente aconchegante e tranquilo. Possui mais de 300 apartamentos em 41.506,22 m<sup>2</sup> de área construída. Vídeo da unidade: <https://youtu.be/rMXkIXApMVM>.

O Sesc Domingos Martins conta com as seguintes instalações:

- 307 apartamentos;
- Piscina aquecida com teto retrátil e sauna a vapor;
- Estação de academia ao ar livre;
- Trilha ecológica, jardins e cascata;
- Dois mirantes;
- Estacionamento privativo;

- Espaços para refeições (bistrô, lanchonete e restaurante);
- Espaço convivência e playground;
- Espaço da memória
- Sala de reuniões;
- Centro de Convenções;
- Capela ecumênica;
- Salas de estar, tv e de jogos;
- Pórtico de entrada;
- Portaria de hospedagem;
- Recepção;
- Áreas de governança (lavanderia e zeladoria);
- Áreas administrativas;
- Demais espaços que compõem a unidade.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

##### 4.1. Especificação técnica do material a ser fornecido:

ITEM	ETAPAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	VALOR TOTAL (R\$)
1	1. ETAPA INICIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>· COLETAR INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES (NECESSÁRIO PRÉVIO AGENDAMENTO PARA VISITAÇÃO À UNIDADE);</li> <li>· ANALISAR AS PLANTAS E A DIMENSÃO DOS ESPAÇOS (A INSTITUIÇÃO VAI DAR ACESSO ÀS PLANTAS EM PDF DA UNIDADE). OBS.: OS ESPAÇOS ESTÃO SUJEITOS À MODIFICAÇÃO, PORTANTO, AS PLANTAS DEVEM SER VALIDADAS JUNTO À GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO CONTRATANTE ANTES DO INÍCIO DA ATIVIDADE;</li> <li>· DEFINIR O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, QUE SERÁ MONITORADO.</li> </ul>	1	5%

	2. MAPEAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>· DEFINIR AS ROTAS, FLUXOS E SETORES;</li> <li>· LEVANTAR TIPO DE PLACA POR LOCAL DE APLICAÇÃO;</li> <li>· DESCREVER OS TIPOS DE PLACAS E QUANTITATIVOS POR ESPAÇOS;</li> <li>· APONTAR LOCAL DE INSTALAÇÃO DE CADA PLACA NAS PLANTAS, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A INSTALAÇÃO (FORNECER ARQUIVO EM PDF POR ESPAÇO).</li> </ul>	1	30%
	3. PROJETO - ARTE E DIAGRAMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>· SUGERIR O TIPO/MODELO DE PLACA, REFERENCIAIS CROMÁTICOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DAS PEÇAS, SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO CONTRATANTE, APLICANDO SOBRETUDO O MANUAL DE MARCA E IDENTIDADE VISUAL DO SESC;</li> <li>· ELABORAR PROJETO COM ADESIVOS, PLACAS INFORMATIVAS, INDICATIVAS E/OU DIRECIONAIS PARA TODAS AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE, INCLUINDO POR EXEMPLO: <ul style="list-style-type: none"> <li>• TRILHAS, JARDINS, CASCATA, LAGO;</li> <li>• ESTACIONAMENTO;</li> <li>• PISCINA AQUECIDA;</li> <li>• PLAYGROUND;</li> <li>• RESTAURANTE/LANCHONETE;</li> <li>• APARTAMENTOS;</li> <li>• SALAS DE TV E JOGOS;</li> <li>• ESTAÇÃO DE ACADEMIA (AR LIVRE);</li> <li>• ESPAÇO CONVIVÊNCIA;</li> <li>• SALA DE REUNIÕES;</li> <li>• CENTRO DE CONVENÇÕES;</li> <li>• CAPELA ECUMÊNICA;</li> <li>• RECEPÇÃO, SALA DE ESTAR, JOGOS;</li> <li>• 02 MIRANTES;</li> <li>• SAUNA À VAPOR;</li> <li>• GUARITA;</li> </ul> </li> </ul>	1	40%

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DEMAIS ÁREAS QUE COMPÕEM A UNIDADE.</li> <li>. AS PLACAS DEVEM INCLUIR <i>BRILLE</i> (SINALIZAÇÃO TÁTIL EM ALTO RELEVO), DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (NBR 9050);</li> <li>• FAZER O DESCRITIVO TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, CONSTANDO:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- CORES INSTITUCIONAIS</li> <li>- FONTES</li> <li>- REFERÊNCIAS DE SUBSTRATOS</li> <li>- ACABAMENTOS</li> <li>- MODO DE INSTALAÇÃO</li> <li>- DESENHO COM DIMENSÕES</li> </ul> </li> <li>• ESPECIFICAR A APLICAÇÃO DA MARCA DO SESC NA FACHADA E O NOME DA UNIDADE;</li> <li>• APRESENTAR O PROJETO PRESENCIALMENTE NA UNIDADE SEDE DO SESC/ES, PARA EQUIPE TÉCNICA, PARA AVALIAÇÃO JUNTO COM PREVISÃO DE ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO DAS PLACAS (CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAL); FASE DE AJUSTES.</li> </ul>		
4. PROJETO - FINALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>. APRESENTAR O PROJETO PRESENCIALMENTE NA UNIDADE SEDE DO SESC/ES, PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS GESTORES;</li> <li>. SE NECESSÁRIO, FASE DE AJUSTES;</li> <li>. ENTREGAR MAPA DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA CONTEMPLANDO TODOS OS MODELOS, ALOCADOS POR ANDAR E POR ESPAÇO, EM VERSÃO DIGITAL, EDITÁVEL (ARQUIVOS PDF E ILLUSTRATOR – ARQUIVOS ABERTOS).</li> </ul>	1	20%
5. PÓS - PROJETO	<ul style="list-style-type: none"> <li>. AVALIAR E FORNECER PARECER SOBRE A PRIMEIRA EXECUÇÃO DAS PEÇAS PILOTO, FABRICADAS POR TERCEIROS, APONTANDO AJUSTES , SE NECESSÁRIO.</li> </ul>	1	5%

4.2. O prazo máximo para execução de todas as etapas deverá ser de no máximo de 60 (sessenta) dias.

## 5. ITENS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os custos referentes às visitas técnicas e de apresentação feitas às instalações do Sesc Domingos Martins e do Sesc Sede, para levantamento das informações necessárias para o projeto, serão por conta da Contratada.

5.2. O Sesc Domingos Martins está localizado na Rua Ayrton Senna, s/nº, Soído – Domingos Martins/ES. A unidade Sede do Sesc/ES está localizado na Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES.

5.3. O serviço a ser contratado deverá ser executado nas instalações da Contratada.

5.4. A Contratada deverá iniciar os serviços a partir da assinatura do contrato;

5.5. As plantas, Manual de Marca e Identidade Visual do Sesc seguem anexas ao edital;

5.6. A contratada deverá entregar o projeto em versão digital (PDF) e 1 cópia impressa.

5.7. A contratada precisará executar os serviços conforme descritivo do contrato. A nota fiscal deverá seguir, na forma física ou por e-mail, para a Coordenação de Compras, para a Assessoria de Comunicação e Marketing e para a Gerência de Infraestrutura.

5.8. Todas as placas devem ter o conteúdo completamente traduzido para o alfabeto *braille* (sinalização tátil em alto relevo), de acordo com as normas da ABNT (NBR 9050).

5.9. O ato do recebimento do material não implica sua aceitação definitiva por parte do Sesc/ES. A Assessoria de Comunicação e Marketing e a Gerência de Infraestrutura farão o *recebimento provisório* para a análise do projeto, verificando se atende as especificações técnicas deste Termo de Referência e, em sendo aprovado, será realizado o *recebimento definitivo* para atesto de nota fiscal e envio para pagamento, conforme prazo descrito no item 07 deste Termo de Referência.

5.10. Caso o projeto não atenda as condições técnicas descritas neste Termo de Referência, a contratada terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para efetuar os ajustes necessários, sem qualquer ônus à contratante.

5.11. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade da Contratada o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas visando atender aos requisitos técnicos solicitados.

5.12. O projeto não contempla sinalização de emergência.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Serão exigidos no mínimo 02 (dois) atestados de qualificação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado às quais o licitante já prestou serviço, que comprovem aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Atender às especificações constantes neste Termo de Referência.

7.2. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a contratação do pessoal para execução dos serviços necessários à completa realização do objeto deste Termo de Referência.

7.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que o mesmo não tem nenhum vínculo empregatício com o contratante.

7.4. Serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA as despesas com deslocamento e alimentação.

7.5. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

7.6. Esclarecer dúvidas e informar o andamento dos serviços, conforme conveniência própria e do contratante.

7.7. Qualquer atraso no serviço será de inteira responsabilidade da CONTRATADA arcar com as despesas necessárias.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento dos serviços do projeto se dão por avanço das etapas descritas anteriormente. Serão identificados a entrega de cada fase e os pagamentos serão efetuados conforme cronograma demonstrado na tabela a seguir:

1º Pagamento: 5% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa
2º Pagamento: 30% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa
3º Pagamento: 40% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa
4º Pagamento: 20% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa
5º Pagamento: 5% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa

8.2. O pagamento será efetuado, preferencialmente, através de boleto bancário ou por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada, em até 10 (dez) dias úteis após a aceitação definitiva dos produtos constantes da nota fiscal, respeitadas as datas de pagamento do Sesc/ES.

## 9. **JULGAMENTO**

9.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

## 10. **FISCAL DO CONTRATO**

10.1. A execução contratual será fiscalizada pela Assessoria de Comunicação e Marketing e a Gerência Infraestrutura do Sesc/ES.